



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 094/2009

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º 2º e 3º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008.

✓ **Joseane Leão de Souza,**

Da Classe "DIV", Nível "1", para a Classe "DV", Nível "1", a partir de 01/07/08, processo nº 23131.000066/2009-56.

✓ **Jozilene de Souza,**

Da Classe "DIV", Nível "1", para a Classe "DV", Nível "1", a partir de 04/02/09, processo nº 23131.000064/2009-67.

✓ **Moacir Augusto de Souza,**

Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3", a partir de 07/01/09, processo nº 23131.000067/2009-09.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 12 de fevereiro de 2009



GEORGE STERFSON BARROS
Reitor Pro Tempore em Exercício